



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE LEI Nº 114/2007

Em 18 de outubro de 2007.

Passa a denominar-se Rua Cláudia Muzio Freitas de Oliveira a atual Rua "I", localizada no Bairro Parque Burle, Município de Cabo Frio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

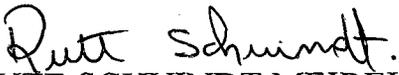
Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Cláudia Muzio Freitas de Oliveira a atual Rua "I", localizada no Bairro Parque Burle, Município de Cabo Frio.

Art. 2º - O Poder Executivo encarregar-se-á de afixar placa indicativa da denominação conferida na presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2007.

  
RUTE SCHUINDT MEIRELLES  
Vereadora-autora

JUSTIFICATIVA:

A Sr.<sup>a</sup> Cláudia, que morava nas proximidades do Parque Burle, foi uma professora atuante há mais de vinte anos em escolas municipais da nossa Cabo Frio. Muito contribuiu com a educação em nosso município.

Ao longo de sua caminhada, prestou serviços na Escola Municipal Angelim, Estrada do Araçá - 2º Distrito de Cabo Frio, Cecília Machado Nogueira da Guia, Bairro Jacaré, entre tantas outras que tiveram o orgulho de recebê-la como professora.

Já que a referida rua até a presente data só é conhecida como Rua "I", envergonhando os moradores do local, nada mais justo do que homenagear uma pessoa que tanto trouxe contribuição à nossa gente.

Procurando reconhecer o trabalho prestado ao nosso município é um dos motivos pelos quais propomos a presente Proposição, pedindo apoio aos Nobres Edis para aprovação na forma regimental.